

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR: os primeiros resultados obtidos em 2003

Otavio Valentim Balsadi¹

1 - INTRODUÇÃO

A compra de produtos da agricultura familiar foi uma das principais ações estruturais do Programa Fome Zero no primeiro ano do governo Lula. Para concretizar essa iniciativa, o Governo Federal lançou, em julho, o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (Lei 10.696/2003). O objetivo é incentivar a agricultura familiar por meio da remuneração adequada da produção, além de contribuir para recompor um estoque mínimo de segurança com os produtos da cesta básica com a compra da produção nas principais regiões.

A reposição de estoques estratégicos de segurança alimentar pode ser realizada por meio das modalidades de compra direta e compra antecipada da produção². Em 2003, também estavam previstas a compra local de alimentos³ e o Programa do Leite⁴.

Para participar do Programa, os agricultores precisam se enquadrar nas categorias do Programa Nacional de Fortalecimento da Agri-

cultura Familiar (PRONAF) e, preferencialmente, estarem organizados em cooperativas, associações ou grupos informais de, no mínimo, cinco agricultores. Com essa medida, o governo busca incentivar a melhor organização dos produtores para a comercialização dos seus produtos.

As aquisições poderão ser por compra direta ou por compra antecipada e estarão limitadas a R\$2,5 mil por ano, por produtor. A operacionalização da compra é da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), por meio da instalação de pólos de aquisição nas principais regiões produtoras, que são organizados pelas superintendências regionais. Os recursos para o Programa, em 2003, foram provenientes do orçamento do Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (MESA).

Para gerir o Programa de Aquisição foi constituído e instalado um Conselho Gestor, formado por representantes do MESA (coordenador executivo), do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) (representado pela CONAB), do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento. Portanto, desde o seu início, o Programa nasceu com uma concepção interdisciplinar e interministerial. Ao Conselho Gestor cabe definir os produtos que serão adquiridos, as regiões prioritárias para a instalação dos pólos de aquisição e os preços a serem pagos aos agricultores familiares. Salienta-se que tais preços devem ficar entre o preço mínimo vigente para a safra em questão e o preço de mercado nos locais de compra.

É sobre as modalidades da compra direta e da compra antecipada de alimentos da agricultura familiar para recomposição de estoques de segurança alimentar que serão apresentados, a seguir, os primeiros e principais resultados do Programa no ano de 2003⁵.

¹Engenheiro Agrônomo, Mestre, Pesquisador da Embrapa. Em 2003, foi Assessor e Gerente de Monitoramento do Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (MESA) (e-mail: balsadi@planalto.gov.br).

²Para maiores detalhes sobre essas modalidades de compra, bem como sobre a regulamentação das mesmas, consultar o site da CONAB: www.conab.gov.br.

³A compra local é feita diretamente de associações e/ou cooperativas de agricultores familiares para ser distribuída nos programas municipais de segurança alimentar (merenda escolar, creches, hospitais, restaurantes populares e entidades beneficentes e assistenciais). É realizada em conjunto com as Prefeituras de municípios interessados em implementar o Programa.

⁴O Programa do Leite tem como objetivos fortalecer a produção de leite dos pequenos produtores, remunerá-la com preço justo e atender à população carente, com a distribuição do leite. O Programa foi apresentado em julho aos governadores do Nordeste. A meta é comprar até um milhão de litros de leite por dia. Serão atendidos os agricultores que produzem até 100 litros diários, o que corresponde a 96% dos produtores de leite de todo o Nordeste. O valor máximo a ser pago por produtor é de R\$2,5 mil por ano.

⁵Outras análises sobre os resultados do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar podem ser

2 - RESULTADOS DA COMPRA DIRETA DA AGRICULTURA FAMILIAR

A modalidade de compra direta é efetivada após a colheita já ter sido realizada pelos agricultores familiares. Portanto, é um mecanismo de garantia de renda *ex-post*. Em função da realidade do mercado local no período de comercialização, os agricultores podem optar em vender a produção (total ou parcial) para a CONAB, respeitado o limite de R\$2,5 mil por agricultor, ou para outros agentes privados.

A apresentação dos resultados será feita da seguinte forma: inicialmente, a análise dos dados consolidados para o Brasil no período compreendido entre 04 de agosto de 2003 e 09 de janeiro de 2004; a seguir, a discussão sobre três indicadores principais, que mostram resultados muito interessantes sobre a melhoria de renda dos agricultores familiares beneficiados pelo Programa. Tais indicadores são: o valor médio recebido por agricultor; a relação entre preço pago aos agricultores pela modalidade da compra direta e o preço mínimo vigente para as culturas; os efeitos indiretos verificados com a recuperação de preços onde a CONAB abriu pólos de aquisição de produtos da agricultura familiar.

2.1 - Dados Consolidados para o Brasil

No período compreendido entre 04 de agosto de 2003 e 09 de janeiro de 2004, pela modalidade da compra direta de produtos da agricultura familiar, a CONAB já adquiriu a produção (total ou parcial) de 2.637 agricultores, distribuídos por 72 municípios, em 11 Estados (Mato Grosso do Sul, Bahia, Piauí, Paraíba, Rio Grande do Sul, Maranhão, Rio Grande do Norte, São Paulo, Amazonas, Santa Catarina e Mato Grosso).

No total, foram adquiridas cerca de 7,2 mil toneladas de arroz, castanha de caju, farinha de mandioca, feijão (anão, preto e macaçar), milho, semente de milho e leite em pó. Para essas compras, foram gastos R\$5,1 milhões (Tabela 1).

A análise um pouco mais detalhada mostra que, decorridos cinco meses de operação do Programa, já não há mais uma forte concentra-

ção das compras apenas nos Estados de Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul, como se observou no início das operações. No período de 04 de agosto de 2003 até 10 de outubro de 2003, esses dois Estados representavam 91,1% da quantidade total de alimentos adquirida e 94,5% do valor total gasto com a modalidade da compra direta (BALSADI e SILIPRANDI, 2003). Esse quadro foi bastante alterado nos meses seguintes, como poderá ser visto adiante.

Outros Estados ganharam importância, como é o caso da Bahia, do Maranhão e do Piauí. O fato de as compras começarem a ser realizadas apenas em agosto de 2003, após toda a regulamentação legal do Programa (Medida Provisória, Lei e Decretos), prejudicou em muito a efetivação das compras nos Estados do Nordeste, os quais têm seu período de colheita fortemente concentrado no primeiro semestre. Aos poucos, esses desequilíbrios puderam ser corrigidos com a abertura de novos pólos de aquisição.

Os dados da tabela 2 mostram que 47,4% da quantidade total adquirida é proveniente de Mato Grosso do Sul, 22,4% da Bahia, 16,3% do Piauí e 8,1% do Maranhão, com destaque para as compras de castanha de caju, feijão e milho. Também é possível notar que 91,0% do valor gasto ficou concentrado nos Estados de Mato Grosso do Sul, Bahia, Rio Grande do Sul e Piauí.

Em termos de produtos adquiridos, a maior quantidade foi para a compra de milho (55,3% do total), seguido do feijão (40,0%). Quanto ao valor total gasto, além da grande participação do milho e do feijão, vale salientar a importância da aquisição de produtos de maior valor agregado. Basta olhar o exemplo do leite em pó: apesar de responder por apenas 1,5% da quantidade total, este produto representou 16,4% do valor total gasto até o momento (Tabela 3).

Os dados das figuras 1 e 2 mostram a evolução dos gastos com o Programa. Apesar de as compras terem se iniciado praticamente em um período de entressafra, houve uma evolução relativamente favorável dos gastos. Projetando-se o gasto efetuado até o momento (R\$5,1 milhões em cinco meses de funcionamento da modalidade de compra direta da produção) para um valor anualizado, pode-se notar que a expectativa de uso dos recursos é bem razoável, especialmente em épocas mais favoráveis e coincidentes com a colheita dos principais produtos nas diversas regiões produtoras brasileiras.

encontradas em CONAB (2004) e Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA, 2004).

TABELA 1 - Dados Consolidados da Compra Direta da Agricultura Familiar, por Estado, Brasil, Período de 04/08/03 a 09/01/04

Unidade da Federação	Municípios atendidos	Produtores atendidos	Produto	Quantidade adquirida (kg)	Valor total (R\$)	
					Por produto	Por estado
Mato Grosso do Sul	13	898	Feijão anão	1.286.153	1.292.184,96	
			Feijão preto	1.564	1.516,79	1.790.086,66
			Milho	2.121.308	496.384,92	
Bahia	9	694	Milho	223.263	74.866,50	1.472.254,92
			Feijão anão	1.391.033	1.397.388,43	
Piauí	15	399	Feijão macaçar	19.031	15.946,98	523.817,18
			Milho	999.050	349.540,21	
			Farinha de mandioca	1.850	1.850,00	
			Castanha de caju	154.592	156.480,00	
Paraíba	14	34	Feijão anão	5.697	5.860,71	31.421,51
			Feijão preto	4.784	4.538,71	
			Feijão macaçar	5.194	4.326,55	
			Milho	48.851	16.695,54	
Rio Grande do Sul	1	340	Leite em pó	110.666	829.995,00	829.995,00
Maranhão	4	113	Feijão anão	242	248,85	199.759,22
			Milho	581.583	199.510,37	
Santa Catarina	4	20	Semente de milho	13.000	26.000,00	26.000,00
São Paulo	6	39	Feijão anão	77.954	79.394,75	79.394,75
Rio Grande do Norte	2	32	Feijão macaçar	36.637	31.042,83	31.259,98
			Milho	685	217,15	
Mato Grosso	1	30	Feijão anão	54.334	53.863,39	54.981,56
			Feijão preto	1.129	1.118,17	
Amazonas	3	38	Arroz	2.997	1.648,41	32.261,01
			Farinha de mandioca	51.021	30.612,60	
Total	72	2.637	-	7.192.617	5.071.231,78	5.071.231,78

Fonte: CONAB.

TABELA 2 - Participação dos Estados na Quantidade Adquirida e no Valor Total Gasto nas Compras Diretas, Período de 04/08/03 a 09/01/04 (em %)

Estado	Quantidade	Valor
Mato Grosso do Sul	47,4	35,3
Bahia	22,4	29,0
Rio Grande do Sul	1,5	16,4
Piauí	16,3	10,3
Maranhão	8,1	3,9
São Paulo	1,1	1,6
Mato Grosso	0,8	1,1
Amazonas	0,8	0,6
Pernambuco	0,9	0,6
Rio Grande do Norte	0,5	0,6
Santa Catarina	0,2	0,5
Total	100,0	100,0

Fonte: CONAB.

TABELA 3 - Quantidade Adquirida de Produtos e Valor Total Gasto nas Compras Diretas, Período de 04/08/03 a 09/01/04

Produto	Quantidade		Valor	
	kg	%	R\$	%
Arroz	2.997	0,0	1.648,41	0,0
Castanha de caju	154.592	2,1	156.480,00	3,1
Farinha de mandioca	52.871	0,7	32.462,60	0,6
Feijão anão	2.815.413	39,1	2.828.941,08	55,8
Feijão macaçar	60.862	0,8	51.316,35	1,0
Feijão preto	7.477	0,1	7.173,67	0,1
Leite em pó	110.666	1,5	829.995,00	16,4
Milho	3.974.740	55,3	1.137.214,67	22,4
Semente de milho	13.000	0,2	26.000,00	0,5
Total	7.192.617	100,0	5.071.231,79	100,0

Fonte: CONAB.

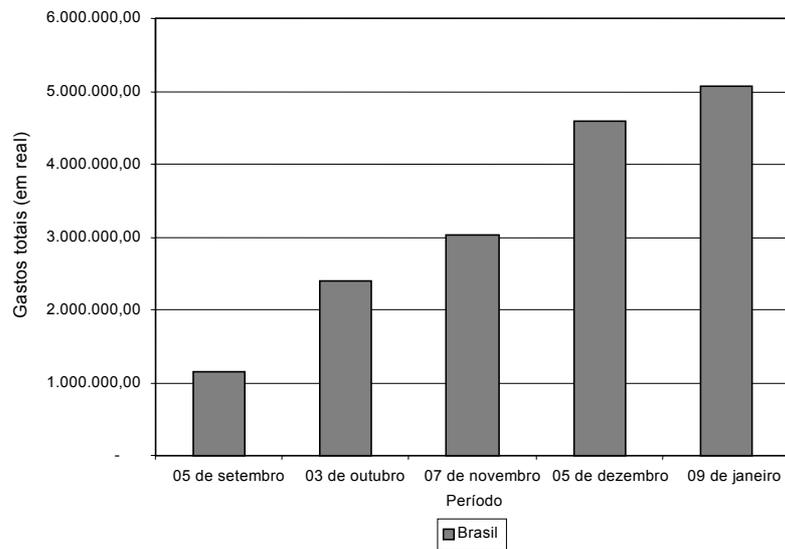


Figura 1 - Evolução dos Gastos com o Programa de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar, Período de 04/08/03 a 09/01/04.

Fonte: CONAB.

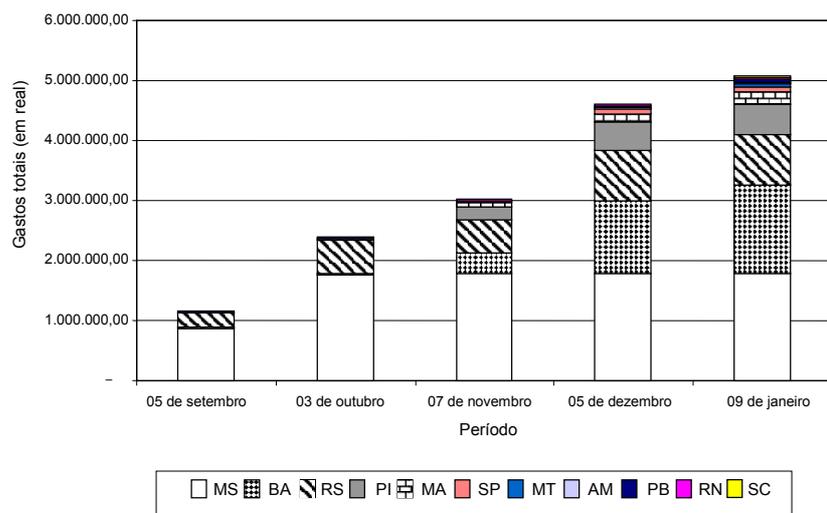


Figura 2 - Evolução dos Gastos com o Programa de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar, por Estado, Período de 04/08/03 a 09/01/04.

Fonte: CONAB.

Os dados evidenciam que a evolução dos gastos no total de Brasil também já não está muito influenciada apenas pelo desempenho observado no Estado do Mato Grosso do Sul, onde as compras foram realizadas em maior quantidade e com maior regularidade. Como já foi salientado, outros Estados, especialmente Bahia, Maranhão e Piauí, tiveram importância no comportamento verificado.

Um fato que deve ser observado é: se a análise global dos resultados observados até o momento priorizar somente o gasto efetuado, ela acabará encobrindo os avanços possíveis com um Programa da magnitude e da importância deste, pelo seu ineditismo e pela sua extrema flexibilidade. Por isso, além da execução orçamentária, é fundamental ver alguns indicadores que podem apontar para uma efetiva melhoria da renda dos agricultores familiares beneficiados pelo Programa. É isso que será feito a seguir.

2.2 - Alguns Indicadores de Resultados

Para mostrar os resultados positivos do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar foram selecionados três indicadores principais, possíveis de serem mensurados até o momento: o valor médio recebido por agricultor; a relação entre preço pago aos agricultores pela modalidade da compra direta e o preço mínimo vigente para as culturas; e os efeitos indiretos verificados com a recuperação de preços onde a CONAB abriu pólos de aquisição de produtos da agricultura familiar.

2.2.1 - Valor médio recebido por agricultor

Os agricultores familiares que venderam sua produção (total ou parcial) para a CONAB receberam, em média, R\$1.923,11, que é um valor significativo para pequenos agricultores com dificuldades de inserção no mercado (Tabela 4). Os maiores valores médios, por agricultor, foram pagos no Rio Grande do Sul (R\$2.441,16), na Bahia (R\$2.121,40), em São Paulo (R\$2.035,76) e em Mato Grosso do Sul (R\$1.993,41 mil), enquanto os menores foram verificados no Amazonas (R\$848,97), na Paraíba (R\$924,16) e no Rio Grande do Norte (R\$976,87).

TABELA 4 - Valor Médio Pago aos Agricultores, por Estado, 2003

Estado	Valor médio por agricultor (R\$)
Rio Grande do Sul	2.441,16
Bahia	2.121,40
São Paulo	2.035,76
Mato Grosso do Sul	1.993,41
Mato Grosso	1.832,72
Maranhão	1.767,78
Piauí	1.312,83
Santa Catarina	1.300,00
Rio Grande do Norte	976,87
Pernambuco	924,16
Amazonas	848,97
Brasil	1.923,11

Fonte: CONAB.

É importante salientar que o valor médio pago aos agricultores familiares depende, além do preço por produto, da quantidade de produção que é ofertada por cada um deles. Pelas normas do Programa, cada agricultor pode receber até o máximo de R\$2,5 mil por ano. Portanto, a média de R\$1,9 mil obtida até o momento é bastante razoável.

2.2.2 - Preço pago x preço mínimo vigente

A tabela 5 apresenta os preços médios pagos para os nove produtos adquiridos até o momento: arroz, castanha de caju, farinha de mandioca, feijão anão, feijão preto, feijão macaçar, milho, leite em pó e semente de milho, de acordo com a realidade de cada estado onde a modalidade da compra direta já operou.

A relevância desses dados está na sua comparação com os preços mínimos vigentes no momento da realização das compras, pois a partir daí pode-se avaliar os resultados do Programa sobre a renda dos agricultores familiares.

Como é do conhecimento público, os preços mínimos estão, há muitos anos, bastante defasados em relação à realidade do mercado. E os preços mínimos eram, até o lançamento do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, a base para as políticas de compras da CONAB. Com isso, pode-se perceber, claramente, porque as aquisições não eram realizadas e porque os estoques públicos de alimentos básicos estavam em níveis tão baixos no início de 2003.

TABELA 5 - Preço Médio¹ dos Produtos Adquiridos pelo Programa de Aquisição, por Estado, 2003

Estado	Arroz	Castanha de caju	Farinha de mandioca	Feijão anão	Feijão preto	Feijão macaçar	Milho	Leite em pó	Semente de milho
Mato Grosso do Sul	-	-	-	60,28	58,20	-	14,04	-	-
Bahia	-	-	-	60,27	-	-	20,12	-	-
Piauí	-	1,01	1,00	-	-	50,28	20,99	-	-
Pernambuco	-	-	-	61,72	56,92	49,98	20,51	-	-
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-	-	-	7,50	-
Maranhão	-	-	-	61,70	-	-	20,58	-	-
São Paulo	-	-	-	61,11	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	50,84	19,02	-	-
Amazonas	33,00	-	0,60	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-	-	-	-	120,00
Mato Grosso	-	-	-	59,48	59,42	-	-	-	-

¹Preço médio para castanha de caju, farinha de mandioca e leite em R\$/kg; para os demais produtos, o preço médio está em R\$/saca de 60kg.

Fonte: CONAB.

Pois bem, com as novas modalidades de compra viabilizadas pelo Programa de Aquisição, a CONAB pode comprar os produtos dos agricultores familiares por um preço entre o mínimo estabelecido por lei e o vigente no mercado. E o resultado positivo para a renda dos agricultores familiares é visível (Tabela 6).

A comparação entre os preços pagos aos agricultores beneficiados pelo Programa de Aquisição e os preços mínimos vigentes mostra que, para os produtos com dados disponíveis, as diferenças são significativas. No caso do arroz e do feijão anão, o preço pago pela CONAB é o dobro do preço mínimo; para o feijão macaçar, o preço pago na compra direta é duas vezes e meia maior do que o preço mínimo vigente; para o milho a diferença é de cerca de 70% no Mato Grosso do Sul e o dobro nos Estados do Nordeste. Para a castanha de caju o preço de aquisição supera em cerca de 10% o preço mínimo, enquanto para a farinha de mandioca o preço é aproximadamente cinco vezes mais elevado no Piauí e cerca de três vezes no Amazonas.

2.2.3 - Efeitos indiretos do programa de aquisição

Um aspecto que muitas vezes não é considerado nas análises sobre o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar refere-se aos benefícios indiretos advindos da recuperação dos preços onde a CONAB abriu seus pólos de compra. Ou seja, em alguns casos,

só o anúncio de que o Governo pode comprar determinada quantidade de um produto, numa dada região, já é suficiente para que os preços se elevem. Com isso, o próprio mercado local absorve a produção e a CONAB não precisa comprar, evitando custos de manutenção de estoques.

Os fatos ocorridos em Rondônia e em São Paulo ilustram bem isso. Nestes Estados, a CONAB abriu pólos de compra, os preços reagiram e os agricultores familiares puderam vender seus produtos no mercado por um preço muito mais remunerador.

Foram abertos em Rondônia, em 07/08/03, três pólos de compras da agricultura familiar, sendo um em Cacoal, outro em Rolim de Moura e um terceiro em Alto Alegre. Os preços de feijão, com o simples anúncio do lançamento do Programa, reagiram rapidamente de R\$55,00 a R\$60,00 por saca de 60kg para R\$62,00 a R\$70,00.

Como resultados positivos da abertura dos pólos em Rondônia, podem ser citados a imediata reação de preços no mercado, como também a divulgação da retomada da presença do Governo Federal junto aos agricultores familiares, inclusive com grande reivindicação da presença da CONAB na próxima safra e na época da efetiva produção, nos meses de fevereiro, março e abril de 2004 para o milho e o arroz, e maio, junho e julho de 2004 para o feijão.

O pólo de compras em Teodoro Sampaio (Estado de São Paulo) foi aberto em 04/09/03. Quando da chegada dos técnicos da CONAB, os preços médios praticados situavam-

TABELA 6 - Comparação entre Preços Pagos pela Compra Direta e Preços Mínimos Vigentes¹, por Estado, 2003

Estado	Feijão anão		Feijão macaçar		Milho	
	Compra	Preço mínimo	Compra	Preço mínimo	Compra	Preço mínimo
Mato Grosso do Sul	60,28	30,00	-	-	14,04	8,50
Mato Grosso	59,48	30,00	-	-	-	-
Bahia	60,27	30,00	-	-	20,12	10,50
Piauí	-	-	50,28	20,00	20,99	10,50
Pernambuco	61,72	30,00	49,98	20,00	20,51	10,50
Maranhão	61,70	30,00	-	-	20,58	9,50
São Paulo	61,11	30,00	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	50,84	20,00	19,02	10,50
Amazonas	-	-	-	-	-	-

Estado	Arroz		Castanha de caju		Farinha de mandioca	
	Compra	Preço mínimo	Compra	Preço mínimo	Compra	Preço mínimo
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso	-	-	-	-	-	-
Bahia	-	-	-	-	-	-
Piauí	-	-	1,01	0,90	1,00	0,22
Pernambuco	-	-	-	-	-	-
Maranhão	-	-	-	-	-	-
São Paulo	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-
Amazonas	33,00	14,48	-	-	0,60	0,22

¹Preço médio para castanha de caju e farinha de mandioca em R\$/kg; para os demais produtos, o preço médio está em R\$/saca de 60kg.

Fonte: CONAB.

se na faixa de R\$53,00 a saca do feijão e R\$14,00 a saca do milho. Após ampla divulgação do Programa (rádio, jornal, visitas a assentamentos), os preços de mercado elevaram-se para R\$65,00 a saca do feijão e R\$16,50 a saca de milho, não havendo mais interesse dos agricultores familiares em vender para o Governo Federal. A renda do agricultor, porém, foi garantida pela atuação da CONAB.

3 - RESULTADOS DA COMPRA ANTECIPADA DA AGRICULTURA FAMILIAR

A compra antecipada é realizada por meio da emissão da Cédula do Produto Rural (CPR). Essa Cédula é emitida pelo Banco do Brasil e pela CONAB, que antecipa ao agricultor familiar que não teve acesso ao crédito oficial de custeio um valor de até R\$2,5 mil. Estão sendo comprados pela CPR, preferencialmente, arroz, feijão, milho e mandioca (Figura 3). A Cédula vence até 60 dias após o término da colheita, podendo ser liquidada fisicamente, com a entrega do produto

para a CONAB, ou financeiramente, com encargo de 2% ao ano sobre o valor da operação.

A modalidade da compra antecipada apresenta, pelo menos, duas grandes vantagens para o agricultor familiar: primeiro, ele não precisa recorrer ao sistema financeiro para obter crédito para o plantio de suas lavouras, pois com a CPR ele obtém recursos com juros baixos; e segundo, ele tem a garantia de venda por um bom preço, ou em equivalência-produto para a CONAB, ou para o mercado se o preço estiver melhor do que o valor de face da CPR. Em resumo, ele tem muito mais garantia e tranquilidade para desenvolver sua atividade, pois tem perspectiva de boa rentabilidade econômica.

A seguir, serão apresentados os resultados da modalidade da compra antecipada de alimentos da agricultura familiar para o ano de 2003. Serão analisados os dados para a CPR Alimento e para a CPR Especial. Ressalta-se que os valores apresentados referem-se ao montante de recursos gastos pela CONAB até o início de março de 2004 no pagamento das CPRs empenhadas até dezembro de 2003. Portanto, os re-

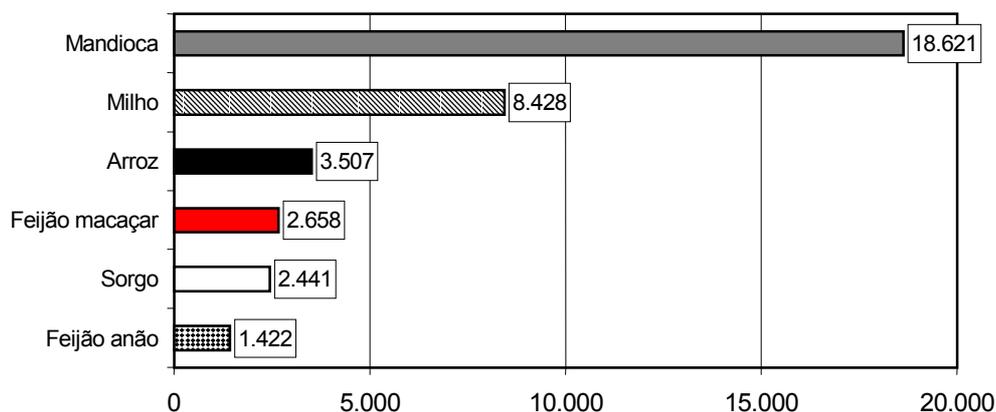


Figura 3 - Distribuição das Propostas de CPR Recebidas pela CONAB, por Produto¹, 2001.

¹Os dados apresentados na figura 3 referem-se às propostas de CPR Alimento recebidas pela CONAB e não ao número de CPRs formalizadas junto ao Banco do Brasil.

Fonte: CONAB.

sultados finais ainda poderão sofrer alguma pequena variação em relação aos valores ora analisados.

3.1 - Resultados da Compra Antecipada da Agricultura Familiar - a CPR Alimento

O maior volume de recursos gastos com o Programa de Aquisição, em 2003, foi com a compra antecipada da agricultura familiar por meio da CPR Alimento: foram R\$57,7 milhões para atender 30.599 famílias de agricultores em 22 estados brasileiros mais o Distrito Federal (Tabela 7). O valor médio da CPR por família (ou por agricultor familiar) foi de R\$1.884,40, que é um valor bem razoável para agricultores com dificuldade de inserção no mercado.

A seguir será feito um detalhamento dos resultados por Grande Região, ressaltando-se sua participação no total do Brasil, bem como a participação dos estados. Vale reforçar a importância dada ao Nordeste como prioridade na operacionalização da CPR Alimento, dado que é a região com a maior participação no total de estabelecimentos agropecuários familiares do Brasil.

3.1.1 - Região Norte

A Região Norte teve participações de 8,9% e 11,6% no total de famílias atendidas e no

valor total da CPR Alimento, respectivamente. O valor médio da CPR por família foi de R\$2.473,08 na região, bem acima do valor verificado para a média nacional.

O grande destaque foi o valor gasto no Estado de Tocantins: R\$4,2 milhões. Foi o sexto Estado com maior volume de recursos gastos em 2003.

3.1.2. Região Nordeste

O Nordeste foi o grande destaque na emissão da CPR Alimento. A Região, que tem a maior participação no número de agricultores familiares do Brasil, registrou 53,9% das famílias atendidas pela CPR em 2003 e 44,7% do valor total gasto. Foram investidos mais de R\$25 milhões nos Estados da região, beneficiando mais de 16 mil famílias de agricultores.

O valor médio da CPR por família ficou em R\$1.562,42. Foi a única região com valor médio abaixo da média nacional. Os maiores valores foram registrados nos Estados da Bahia (R\$2.483,72), Pernambuco (R\$2.428,96) e Maranhão (R\$1.763,88), enquanto os menores ocorreram no Rio Grande do Norte (R\$869,55), Piauí (R\$1.138,41), Ceará (R\$1.198,44) e em Alagoas (R\$1.239,64).

Dos nove Estados da região, seis tiveram o valor médio da CPR por família abaixo da média nacional (Alagoas, Ceará, Maranhão,

TABELA 7 - Resultados da CPR Alimento, Grandes Regiões e Estados, Brasil, 2003

Região e Estado	Famílias	Valor (R\$)	Valor por família (R\$)	Famílias (%)	Valor (%)
Norte	2.715	6.714.419,70	2.473,08	8,9	11,6
Roraima	50	112.229,80	2.244,60	0,2	0,2
Acre	215	534.435,40	2.485,75	0,7	0,9
Pará	750	1.875.000,00	2.500,00	2,5	3,3
Tocantins	1.700	4.192.754,50	2.466,33	5,6	7,3
Nordeste	16.498	25.776.843,18	1.562,42	53,9	44,7
Maranhão	1.385	2.442.971,21	1.763,88	4,5	4,2
Piauí	2.770	3.153.401,88	1.138,41	9,1	5,5
Ceará	3.367	4.035.152,53	1.198,44	11,0	7,0
Rio Grande do Norte	2.240	1.947.791,36	869,55	7,3	3,4
Paraíba	2.711	4.356.724,90	1.607,05	8,9	7,6
Pernambuco	1.852	4.498.424,90	2.428,96	6,1	7,8
Alagoas	44	54.544,00	1.239,64	0,1	0,1
Bahia/Sergipe	2.129	5.287.832,40	2.483,72	7,0	9,2
Sudeste	3.078	7.477.427	2.429,31	10,1	13,0
Minas Gerais	439	1.063.880,98	2.423,42	1,4	1,8
Espírito Santo	1.289	3.220.000,00	2.498,06	4,2	5,6
São Paulo	1.350	3.193.545,79	2.365,59	4,4	5,5
Sul	3.324	7.199.604,21	2.165,95	10,9	12,5
Paraná	1.724	4.203.135,33	2.438,01	5,6	7,3
Santa Catarina	1.067	2.073.953,42	1.943,72	3,5	3,6
Rio Grande do Sul	533	922.515,46	1.730,80	1,7	1,6
Centro-Oeste	4.984	10.492.432,54	2.105,22	16,3	18,2
Mato Grosso do Sul	141	252.888,62	1.793,54	0,5	0,4
Mato Grosso	717	1.758.852,46	2.453,07	2,3	3,1
Goiás	1.239	1.787.898,57	1.443,02	4,0	3,1
Distrito Federal	2.887	6.692.792,89	2.318,25	9,4	11,6
Total	30.599	57.660.726,40	1.884,40	100,0	100,0

Fonte: CONAB.

Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte). Bahia, Pernambuco, Paraíba e Ceará ficaram entre os Estados com maior volume de recursos gastos em 2003: foram investidos mais de R\$4 milhões em todos eles.

3.1.3 - Região Centro-Oeste

A Região Centro-Oeste participou com 16,3% no total de famílias de agricultores atendidas e com 18,2% no total de recursos gastos com as CPRs (ou cerca de R\$10,5 milhões). Foi a segunda região com maior participação, ficando atrás apenas do Nordeste.

Dentro do Centro-Oeste, a maior emissão de CPRs ocorreu no Distrito Federal. O gasto de R\$6,7 milhões foi o maior verificado, sendo seguido pelos gastos na Bahia, Pernambuco, Paraíba, Paraná, Tocantins e Ceará.

O valor médio da CPR no Centro-Oeste foi de R\$2.105,22, um pouco acima da média nacional. Os maiores valores foram registrados no Estado de Mato Grosso (R\$2.453,07) e no

Distrito Federal (R\$2.318,25).

3.1.4 - Região Sudeste

O Sudeste representou 10,1% e 13,0%, respectivamente, no número de famílias atendidas e no valor total gasto com a CPR Alimento em 2003. A média da CPR por família na região ficou bem acima da média nacional: R\$2.429,31. Note-se que os valores para os três Estados (Espírito Santo, Minas Gerais e São Paulo) foram bem elevados e muito próximos do limite por agricultor familiar, que é de R\$2.500,00.

3.1.5 - Região Sul

Finalmente, o Sul teve participação de 10,9% no número de famílias atendidas e de 12,5% no valor total gasto com a CPR Alimento. Note-se que foi a terceira região com maior participação, ficando atrás do Nordeste e do Centro-Oeste.

O valor médio da CPR por família foi de R\$2.165,95 na região. O maior valor médio foi observado no Paraná (R\$2.438,01). Os valores registrados em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul ficaram muito próximos à média nacional.

3.2 - Resultados da Compra Antecipada da Agricultura Familiar - a CPR Especial

Outro instrumento de compra antecipada é a CPR Especial, que permite o pagamento de forma escalonada, a doação simultânea dos produtos a programas sociais e inclui produtos como hortigranjeiros e sementes. Este instrumento tem permitido o desenvolvimento das comunidades nas áreas do semi-árido, de pequenas agroindústrias familiares, de comunidades extrativistas, além da compra de produtos ecológicos de produtores familiares. Em todo o País, a CONAB emitiu R\$18,6 milhões em CPR Especial, atendendo 7,8 mil famílias (Tabela 8).

O valor médio da CPR por família (ou por agricultor familiar) foi de R\$2.368,59, que é um valor bem razoável para agricultores com dificuldade de inserção no mercado. Apenas a Região Nordeste apresentou valor abaixo da média nacional (R\$1.797,62). Todas as demais regiões registraram médias mais elevadas.

As maiores emissões de CPRs Especiais foram feitas nas Regiões Norte e Sul. Juntas, as duas regiões, foram responsáveis por 73,8% do total de famílias atendidas e por 80,0% do montante de recursos.

Os principais Estados beneficiados pela emissão de CPRs Especiais foram Acre e Rio Grande do Sul. O Acre apresentou participação de 25,0% no número de famílias atendidas e 26,3% no total de gastos. Já as participações do Rio Grande do Sul foram 45,0% e 50,0%, respectivamente. Esses dados indicam uma forte concentração na emissão da CPR Especial no ano de 2003.

4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essa breve análise dos resultados verificados nos primeiros meses de operacionaliza-

ção do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, em 2003, procurou-se mostrar que há alguns resultados muito positivos e alentadores em relação ao futuro do Programa, especialmente no que se refere à melhoria da renda dos agricultores beneficiados.

Um primeiro aspecto de maior relevância é reconhecer a magnitude, a importância e as potencialidades desse novo e inédito instrumento. Com ele, o Governo pode comprar produtos dos agricultores familiares pagando preços compatíveis com a realidade de mercado, não precisando mais ficar preso aos preços mínimos vigentes, que engessavam a atuação da CONAB. Então, um resultado concreto é a criação de um Programa potente, que recupera a capacidade do Governo de fazer políticas pró-ativas para os agricultores familiares, público também prioritário do Programa Fome Zero (GRAZIANO DA SILVA; BELIK; TAKAGI, 2001).

Também é preciso reconhecer que já são perceptíveis os resultados de melhoria da renda dos agricultores beneficiados. Os indicadores relativos ao valor médio recebido por agricultor; à relação entre preço pago aos agricultores pela modalidade da compra direta e o preço mínimo vigente para as culturas; e aos efeitos indiretos verificados com a recuperação de preços, onde a CONAB abriu pólos de aquisição de produtos da agricultura familiar, apontaram para resultados promissores.

Com isso, espera-se que a análise e os indicadores apresentados possam ser úteis para o acompanhamento e para a gestão do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar. O número de agricultores beneficiados e o total gasto por região nas diferentes modalidades de compras, confirmam a materialização do Programa: em 2003, foram atendidas cerca de 42 mil famílias de agricultores, com um gasto de aproximadamente R\$82 milhões (Figuras 4 e 5).

A prioridade dada ao Nordeste (ficou com 50,0% das famílias atendidas e com 1/3 dos recursos gastos), principal região em número de estabelecimentos agropecuários de agricultores familiares, mostra a importância de um instrumento criado para beneficiar os pequenos agricultores que têm enormes dificuldades de inserção no mercado e, por consequência, de realização de sua produção.

TABELA 8 - Resultados da CPR Especial, Grandes Regiões e Estados, Brasil, 2003

Região e Estado	Famílias	Valor (R\$)	Valor por família (R\$)	Famílias (%)	Valor (%)
Norte	2.262	5.582.275,06	2.467,85	28,8	30,0
Roraima	300	695.187,56	2.317,29	3,8	3,7
Acre	1.962	4.887.087,50	2.490,87	25,0	26,3
Nordeste	2.033	3.654.558,85	1.797,62	25,9	19,7
Rio Grande do Norte	350	700.421,80	2.001,21	4,5	3,8
Pernambuco	614	1.534.358,95	2.498,96	7,8	8,3
Bahia/Sergipe	1.069	1.419.778,10	1.328,14	13,6	7,6
Sudeste	24	53.330,00	2.222,08	0,3	0,3
Rio de Janeiro	24	53.330,00	2.222,08	0,3	0,3
Sul	3.530	9.300.864,00	2.634,81	45,0	50,0
Paraná	204	480.217,00	2.354,00	2,6	2,6
Santa Catarina	194	478.677,60	2.467,41	2,5	2,6
Rio Grande do Sul	3.132	8.341.969,40	2.663,46	39,9	44,9
Total	7.849	18.591.027,91	2.368,59	100,0	100,0

Fonte: CONAB.

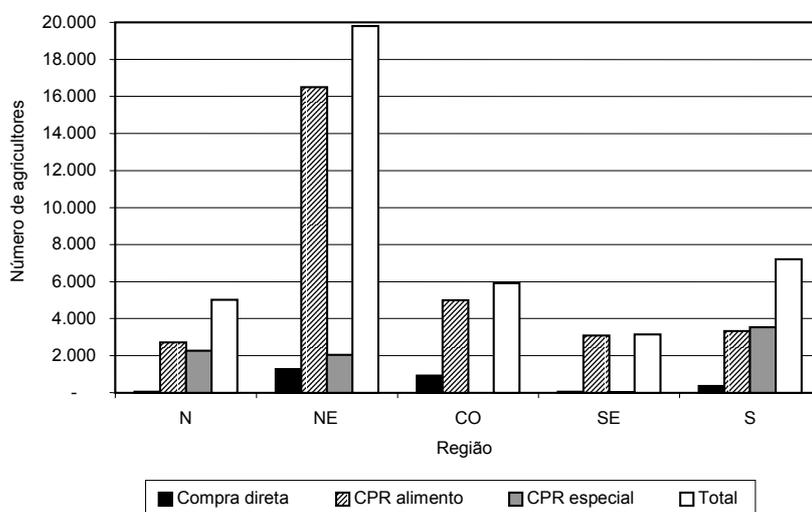


Figura 4 - Número de Agricultores Familiares Beneficiados pelo Programa de Aquisição de Alimentos, por Região, Brasil, 2003.
Fonte: CONAB.

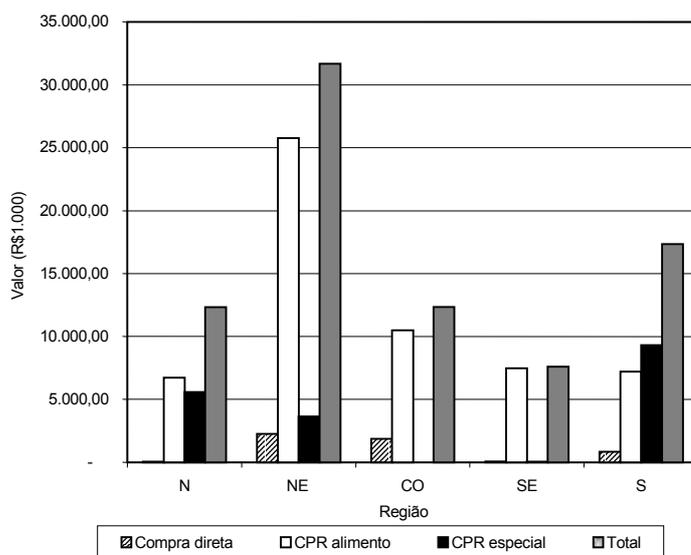


Figura 5 - Valor Total Gasto no Programa de Aquisição de Alimentos, por Região, Brasil, 2003.
Fonte: CONAB.

LITERATURA CITADA

BALSADI, O. V.; SILIPRANDI, E. C. **Programa de aquisição de alimentos da agricultura familiar: resultados dos primeiros quatro meses de operação.** Brasília: MESA, dez. 2003. 10 p. Mimeo.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. **Programa de Aquisição de Alimentos – PAA: ações da CONAB em 2003.** Brasília, fev. 2004. 7 p. Mimeo.

GRAZIANO DA SILVA, J.; BELIK, W.; TAKAGI, M. (Coords.). **Projeto Fome Zero: uma proposta de política de segurança alimentar para o Brasil.** São Paulo: Instituto Cidadania, out. 2001. 118 p.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA. Secretaria da Agricultura Familiar. **Nota: ações e recursos aplicados – anos civil e safra.** Brasília, 12 jan. 2004. 8 p. Mimeo.

**PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR:
os primeiros resultados obtidos em 2003**

RESUMO: O texto analisa os primeiros resultados do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, uma das principais ações do Fome Zero em 2003. A partir dos dados coletados e sistematizados pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) são analisados os gastos e as regiões atendidas pelas modalidades da compra direta e da compra antecipada da produção. Também são apresentados e discutidos três indicadores de resultado do Programa: o valor médio recebido por agricultor familiar; a relação entre preço pago aos agricultores pela modalidade da compra direta e o preço mínimo vigente para as culturas; e os efeitos indiretos verificados com a recuperação de preços onde a CONAB abriu pólos de aquisição de produtos da agricultura familiar.

Palavras-chave: Programa Fome Zero, Programa de Aquisição de Alimentos, agricultura familiar, Brasil.

**FAMILY FARMING FOOD ACQUISITION PROGRAMME:
first results achieved in 2003**

ABSTRACT: The text analyses the initial outcomes of the Family Farming Food Acquisition Programme, one of Brazil's Zero Hunger Programme's leading activities in 2003. From the data gathered and systemized CONAB, the national Food Supply Agency (CONAB), the expenses and regions assisted under the modalities of immediate or advanced purchase of the food production are taken into consideration. Three of the programme's outcome indicators are presented and discussed: 1) the average amount received by each family farmer; 2) the relationship between price paid to farmers under the immediate purchase modality and minimum price in force for the crops; and 3) the indirect effects of price recovery in the places where CONAB opened centers to acquire products of family farming.

Key-words: Hunger Zero Programme, Food Acquisition Programme, family farming, Brazil.

Recebido em 15/03/2004. Liberado para publicação em 25/03/2004.